



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SOMOS O QUE FAZEMOS

ÍNDICE

Ministério da Administração Interna	04
Secretaria-Geral do MAI	05
As Relações Internacionais da SGMAI	07
Principais Áreas de Atuação	09
Entidades e Organismos do MAI	10
Contactos	12

SOBRE NÓS



Ficha Técnica

Título: Somos o que Fazemos

Data: 16 de janeiro de 2026

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Direção de Serviços de Relações Internacionais

Legislação de referência

- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro
- Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março
- Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril
- Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O MAI É A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA INTERNA, SUPERVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Tem como principais atribuições:

- assegurar a proteção da liberdade e da segurança das pessoas e seus bens, manter a paz e a ordem pública;
- prevenir e reprimir o crime; controlar a circulação de pessoas nas fronteiras;
- avaliar e decidir sobre a concessão do estatuto de igualdade e de refugiado;
- controlar a importação, fabrico, comercialização, licenciamento, exploração e uso de armas, munições e explosivos, sem prejuízo das atribuições específicas do Ministério da Defesa Nacional;
- regular, fiscalizar e controlar as atividades de vigilância privada;
- prevenir catástrofes e acidentes graves e proteger e resgatar as vítimas;
- promover a segurança rodoviária e o controlo de tráfego;
- adotar as medidas regulatórias apropriadas para as políticas de segurança interna estabelecidas pela Assembleia da República e pelo Governo e estudar, projetar e monitorizar a execução das medidas normativas integradas na área da administração interna;
- assegurar as relações no domínio dos assuntos internos, com a União Europeia (UE), outros governos e organizações internacionais, sem prejuízo dos poderes específicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- organizar, executar e apoiar tecnicamente o recenseamento de eleitores, os processos eleitorais e referendários.

O MAI desenvolve a sua missão através da Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI).

SECRETARIA-GERAL DO MAI

É UM SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CENTRAL, SENDO RESPONSÁVEL POR ASSEGURAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SUPORTE, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL, POLÍTICA LEGISLATIVA, GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, PARA ALÉM DE ASSEGURAR E COORDENAR A ADMINISTRAÇÃO DE ELEIÇÕES TÉCNICAS.

Missão

Apoiar o MAI com rigor, eficiência e espírito de serviço público, garantindo soluções sustentáveis, colaborativas e legalmente fundadas ao serviço do interesse público.

Visão

Ser uma estrutura de referência da Administração Pública, atuando com excelência, integridade e inovação para garantir serviços de elevada qualidade ao MAI, ao Estado e à sociedade.

Valores

- Rigor
- Serviço Público
- Coesão
- Eficiência
- Inovação
- Cooperação

Âmbito das Atribuições

- Acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos do MAI
- Prestação de serviços comuns
- Gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos comunitários e outros financiamentos
- Planeamento estratégico e política legislativa
- Relações internacionais
- Administração eleitoral
- Gestão dos sistemas de informação e de comunicação do MAI

PLANO ESTRATÉGICO SGMAI 2026-2027

1. Modernizar para servir melhor

Tornar processos mais simples, digitais e próximos do cidadão

2. Gerir com eficiência para valorizar cada recurso

Usar bem o que temos, de forma sustentável e responsável

3. Inovar com responsabilidade

Tecnologia ao serviço da qualidade, segurança e confiança

4. Reforçar a democracia através de processos eleitorais modernos

Eleições mais ágeis, transparentes e acessíveis

5. Maximizar o impacto dos fundos europeus e internacionais

Financiamento que transforma e capacita o MAI

6. Projetar Portugal no mundo

Cooperação, presença internacional e alianças estratégicas

7. Planear com evidência para decidir melhor

Avaliar, prever e antecipar desafios para políticas públicas mais eficazes

8. Comunicar melhor para fortalecer identidade e confiança

Informação clara, memória institucional preservada e maior proximidade

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA SGMAI

ATRIBUIÇÕES

Sem prejuízo das atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Direção de Serviços de Relações Internacionais é responsável por:

Política de Relações Internacionais

Apoiar tecnicamente a elaboração e a execução da política de relações internacionais e cooperação no âmbito do MAI, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Relações externas

Assegurar a coordenação das relações externas e da política de cooperação entre todos os serviços e organismos do MAI.

Instrumentos internacionais

Acompanhar e apoiar a política internacional do Estado Português nas áreas de atribuição do MAI, coordenando a representação deste na negociação de instrumentos internacionais.

Representação

Coordenar a representação do Estado Português em todas as comissões, reuniões, conferências ou organizações similares que, no plano internacional, se realizem na área da administração interna.

Potenciar a representação e participação internacional do Estado Português no domínio da administração interna: relações bilaterais, União Europeia e organizações multilaterais.

Missões internacionais

Coordenar a participação das forças e serviços de segurança do MAI em missões internacionais e bem assim assegurar a coordenação e a ligação funcional e técnica com os oficiais de ligação do MAI.

Cooperação

Estabelecer relações de cooperação com as entidades congéneres e organizações não governamentais que desenvolvam atividade relevante nas áreas de atribuições do MAI, bem como, com os serviços dos demais Ministérios e serviços nacionais competentes.

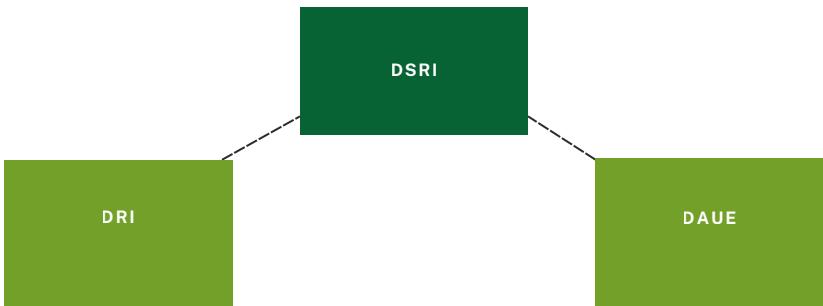
Legislação

Analizar e dar parecer sobre propostas de legislação da União Europeia, coordenando a representação e a posição do MAI na respetiva negociação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI) integra:

- Divisão de Relações Internacionais (DRI)
- Divisão de Assuntos da União Europeia (DAUE)



A Equipa DSRI é constituída por 20 trabalhadores.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA; MISSÕES DE PAZ INTERNACIONAIS; REDE DE OFICIAIS DE LIGAÇÃO; COOPERAÇÃO PORTUGUESA; ACORDOS BILATERAIS E DIREITOS HUMANOS.

Construção e desenvolvimento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia

Participação ativa nos domínios Schengen, Fronteiras, Migração, Cooperação, Segurança e Preparação da União Europeia.

Missões de Paz e de gestão civil de crises

Na Europa, África, América e Ásia, ao abrigo de várias organizações internacionais, em particular as Nações Unidas e a União Europeia.

Oficiais de Ligação

Coordenação dos oficiais de ligação do MAI em países estrangeiros ou em organismos internacionais, em função dos interesses nacionais e dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional.

Cooperação técnico-policial

Desenvolvimento de competências técnicas e operacionais nas Forças e Serviços de Segurança dos países parceiros.

Acordos Bilaterais

Com mais de 70 países nos diversos continentes, em matéria de segurança interna, vistos e proteção civil.

Salvaguarda dos Direitos Humanos

Em linha com a aplicação das Convenções e Protocolos das Nações Unidas e do Conselho da Europa de que Portugal é parte.

ENTIDADES E ORGANISMOS DO MAI

MISSÃO

Guarda Nacional Republicana

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

Polícia de Segurança Pública

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Planejar, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Prestar apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e à política legislativa no âmbito do MAI, garantir o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a prestação de serviços comuns aos serviços do Ministério, a condução do processo orçamental no âmbito do MAI e a gestão dos programas com financiamento comunitário e outros programas com financiamento internacional, em articulação com as entidades nacionais e internacionais com competências neste domínio, assim como prestar apoio técnico ao desenvolvimento das relações internacionais no âmbito do MAI e assegurar e coordenar tecnicamente o recenseamento automático e a administração eleitoral.

Inspeção-Geral da Administração Interná

Assegurar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização de alto nível, relativamente a todas as entidades, serviços e organismos, dependentes ou cuja atividade é legalmente tutelada ou regulada pelo membro do Governo responsável pela área da administração interna.

Websites



Guarda Nacional
Republicana

GNR

www.gnr.pt



Pólicia de Segurança
Pública

PSP

www.psp.pt



Autoridade Nacional de
Emergência e Proteção
Civil

ANEPC

www.prociv.gov.pt



Autoridade Nacional de
Segurança Rodoviária

ANSR

www.ansr.pt



Secretaria-Geral do
Ministério da
Administração Interna

SGMAI

www.sg.mai.gov.pt



Inspeção-Geral da
Administração Interna

IGAI

www.igai.pt

CONTACTOS

RUA S. MAMEDE, N.^o 23
1100-533 LISBOA

(+351) 213 409 000
sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt

